- 3.A visita domiciliaria no contexto da saúde da família: conceito e finalidades
- 4 Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica
- 5.0 vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família 6.0 impacto dos transtornos mentais na saúde das popu
- lações 7.0 estresse como determinante de adoecimento humano 8.A intervenção em crise e atuação do enfermeiro
 - 9.Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a
- pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas 10. Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimen-
- to psíquico no âmbito da atenção básica 11.Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade
- familiar 12.Fundamentos teóricos para o cuidado de enfermagem
- em saúde mental
- ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE E FNFFRMAGEM
- Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0122 Bioquímica e FRP0232 Farmacologia FRP5781 Neurobiologia e Farmacologia das Doenças Mentais: Aplicação à Enfermagem Psiquiátrica.
- Programa: 1.Princípios básicos em farmacologia e a aplicação da farmacologia na prática de enfermagem.
 - 2. Vias de administração e absorção de fármaços
- 3.Biotransformação de fármacos.
- 4.Fármacos utilizados no tratamento da úlcera péptica: assistência de enfermagem ao paciente com úlcera péptica
- 5.Broncodilatadores: assistência de enfermagem ao paciente asmático.
- 6.Antihipertensivos que afetam o sistema renina-angioten sina: assistência de enfermagem ao paciente hipertenso.
- 7.Insulinoterapia: assistência de enfermagem ao paciente diabético.
- 8. Salicilatos e paracetamol: assistência de enfermagem na administração de anti-inflamatórios não esferoidais. 9. Antidepressivos: assistência de enfermagem ao paciente
- depressivo 10. Antianginosos: assistência de enfermagem ao paciente
- portador de angina

ÁREA: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0106 História da Enfermagem (B); ERP0133 História da Enfermagem (B/L); ERP0149 - Bases introdutórias para a pesquisa em História da Enfermagem (B/L); e ERP5810 Abordagem Histórica, Antropológica e Cultural da Enfermagem sob a perspectiva nacional e internacional (PG).

- Programa 1.A função da história: a importância da História da **Enfermagem**
- 2.Historiografia do Ensino de História da Enfermagem: avancos e desafios
- 3.A ação de cuidar nas civilizações antigas e período cristão
- 4. Precursores da enfermagem moderna 5.Primórdios da enfermagem no Brasil
- 6.Primeiras escolas de enfermagem no Brasil: a influência
- francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro 7.Criação e organização da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP
- 8. Profissionalização da enfermagem no Brasil após 1950 9.A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem
- 10.A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil
- 11.História Oral como metodologia para construção de fontes e pesquisa em História da Enfermagem

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE Com base no conteúdo nas disciplinas: ERP0209 Direitos

Humanos em Saúde e Educação; ERP0124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP0219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde: ERP5779 Direito à Saúde.

Programa:

- 1. Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos 2. Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos
- 3.0 Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais
- 4.0 Direito Humano à Saúde: evolução internacional
- 5.0 Direito Humano à Saúde no Brasil
- 6.0 Direito Humano à Educação: evolução internacional 7.0 Direito Humano à Educação no Brasil
- 8. Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil 9. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos
- profissionais e dos serviços de saúde 10.Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos
- enfermeiros ÁREA: PSICOLOGIA DA SAÚDE, DO DESENVOLVIMENTO E
- DA EDUCAÇÃO

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0139 Psicologia da Saúde; ERP0216 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0225 Psicologia da Educação I: ERP0314 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0207 Psicologia da Saúde; ERP0231 Psicologia da Educação II; ERP5804 Religiosidade/Espiritualidade no Cuidado em Saúde: Pesquisas e Intervenções; ERP5806 Planejamento do trabalho docente no ensino superior. Programa:

1.Psicologia da Saúde: abordagens contemporâneas e seu

- diálogo com a Enfermagem 2. Etnopsicologia e cuidado em saúde mental
- 3. Psicologia Positiva aplicada à saúde e à Enfermagem 4. Abordagem Centrada na Pessoa: contribuições para a
- Psicologia da Saúde e para a Enfermagem
- 5. Modelo Bioecológico e suas implicações para a Psicologia do Desenvolvimento e para a Enfermagem
- 6.Família e a sua interface com a saúde e a educação 7.Religiosidade/Espiritualidade no cuidado em saúd
- 8.Religiosidade/Espiritualidade na formação em saúde:
- limites e potencialidades 9. Psicologia Positiva e suas contribuições à educação
- 10. Teorias da Aprendizagem e suas implicações pedagó-
- 11. Teorias da Psicologia do Desenvolvimento e suas impli-
- cações para o cuidado em Enfermagem ÁREA: FILOSOFIA EM SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0121 Ética; ERP0126 Ética e Cidadania: recursos fundamentais à vida; FRP0134 Fundamentos Filosóficos em Saúde e Educação: ERP5790 Ética e Contemporaneidade I e ERP5787 Tópicos especiais em Filosofia e Enfermagem I (Pensamento Crítico).

Programa:

- 1. Ética: conceituação: o normativo e o factual 2. Fundamentos teóricos para a ética em saúde
- 3.0 campo ético: o ato moral (aspectos do ato moral); o
- agente moral; os valores éticos; elementos da avaliação moral 4.A dimensão ética da prática profissional em saúde e educação
- 5. Teorias do desenvolvimento moral e suas implicações para a prática docente em saúde
- 6. Correntes ou Modelos de Pensamento em Bioética 7. Contribuições da filosofia para a teoria e a prática na
- saúde e na educação
 - 8.A natureza e a tarefa da Filosofia da Educação 9.Cidadania, saúde e educação
 - 10.Pensamento crítico na enfermagem
 - ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA E SAÚDE
- Com base no conteúdo das disciplinas: 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica; 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I; ERP 5783 Abordagem histórico-cultural na

- pesquisa qualitativa em saúde; ERE5537 Promoção da Saúde na Educação Básica: políticas, práticas e pesquisas
 - Programa: 1.0 enfermeiro na escola: práticas educativas na promoção

moção da saúde no contexto da educação básica

- da saúde de escolares 2.Políticas públicas de saúde e educação no Brasil e a pro-
- 3.Ensino de saúde no contexto da organização do sistema escolar brasileiro
- 4.0 projeto político pedagógico na educação básica e sua articulação com as ações de Promoção da Saúde
- 5.Tendências pedagógicas: tradicional, não-diretiva, tecnicista, libertadora, crítico-social dos conteúdos. Implicações dos modelos teóricos nas práticas da educação e da saúde do docente enfermeiro
- 6.Metodologias de ensino na promoção da saúde no contexto da educação básica
- 7.Ensino e aprendizagem na educação básica à luz da abordagem histórico-cultural
 - 8. Planejamento na educação em saúde
- 9. Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde
- 10.0 espaço escolar como território de promoção da saúde da criança e do adolescente e sua interface com a Atenção Primária à Saúde
 - 11. Articulação entre práticas educativas e de saúde

ÁREA: EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem; ERP226 Didática I; ERP 0237 Didática II; ERP0230 Didática III; ERP5748 Pedagogia em Enfermagem.

Programa:

- 1. Quadros conceituais sobre: educação, saúde, educação para saúde, pedagogia, processos pedagógicos, didática, currículo e PPP, processo de ensino-aprendizagem, função educativa do enfermeiro nos diversos cenários de atuação
- 2.A Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 3.As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e da enfermagem 4. Identificação de problemas relacionados com as práticas
- educativas nas escolas de ensino básico
- 5.Interatividade/Socialização (trabalhos individuais e em grupos), buscando articulações dos conceitos e fatos estudados com a realidade da prática (estágio)
- 6.Identificação e reflexões sobre as posturas didático--pedagógicas, entre outros aspectos, relacionados à função educativa do enfermeiro 7. Conceitos sobre didática, diferentes abordagens peda-
- gógicas e suas finalidades, liderança educativa (perfil do enfermeiro professor) 8. Conceito de planejamento: educacional, curricular, didático (curso, disciplina, unidade, aula), com seus elementos
- fundamentais 9.Identificação de problemas relacionados com o exercício da docência em enfermagem na educação profissional e busca
- de possíveis soluções 10. Planejamento e execução de micro aulas com temáticas advindas do estágio na educação profissional
- 11.Identificação, reflexões e primeiras experiências em sala de aula sobre o processo ensino-aprendizagem, necessárias para a construção do papel didático-pedagógico do enfermeiro professor na educação profissional em enfermagem

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE E ENFER-

MAGEM Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0103 Sociologia; ERP0125 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença; ERP0141 Sociologia; ERP0233 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença; ERP5805 Marcadores sociais da diferença, mediação e cuidado em saúde e ERP5807 - Saúde-doença, longa

duração e políticas de (in)visibilidades. Programa:

- 1.A saúde-doença como processo social
- 2.Estigma e doença
- 3.Diferenças sociais, poder e processo saúde-doença 4.Raça, classe social e gênero na produção de iniquidades
- sociais em saúde 5. Adoecimentos e sofrimentos de longa duração: perspecti-
- vas das ciências sociais em saúde
 - 6.Corpo, cultura e sociedade 7. Políticas, subjetividades e ativismos em saúde
 - 8.A diversidade dos sistemas de cura 9.Saúde e doença como realidades bioculturais
- 10.Cronicidade, silêncios/segredos, HIV/aids e políticas de invisibilidade
- 11. Ciências sociais e Enfermagem no Brasil: relações, desa-
- ÁREA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
- Com base no conteúdo das disciplinas: 2200041 Educação Profissional em Enfermagem I; 2200095 Metodologia do Ensino em Enfermagem II; 2200094 Educação Profissional em Enferma-

gem II e ERP5712 Dinâmica do Relacionamento Humano. Programa:

- 1.A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 2.Educação profissional em enfermagem: a construção do projeto político pedagógico e modelos curriculares
- 3. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem
- 4. Metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem: possíveis na educação profissional
- 5.A docência em educação profissional em enfermagem: ites e desafios.
- 6.Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implica-
- cões para a educação profissional em enfermagem 7. Avaliação do processo ensino aprendizagem na educação
- profissional em enfermagem 8.Enfermagem no contexto da reabilitação psicossocial
- 9.A relação interpessoal enfermeiro-paciente nas diversas
- manifestações de sofrimento mental 10. Modalidades grupais de cuidado.
 - 11.Trabalho em equipe
- O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução
- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa Dra Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
- I documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte); II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato

- V elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI prova de quitação com o serviço militar para candida tos do sexo masculino;
- VII título de eleitor:
- VIII certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
- § 1º No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação guando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5º Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se
- encontram em situação regular no Brasil. § 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização
- das provas. § 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- § 8° É de integral responsabilidade do candidato a realiza ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9° É de integral responsabilidade do candidato a apre sentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10 Não será admitida a apresentação extemporânea
- de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 11 - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores
- que impossibilitem a transferência de dados. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da(o) ..
- em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da LISP
 - 3. As provas constarão de:
 - I prova escrita peso 1 (um);
- II defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3 (três);
- III julgamento do memorial com prova pública de arquição peso 4 (quatro); IV – avaliação didática – peso 2 (dois).
- § 1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
- a) a elaboração de listas de pontos e de temas,
- b) a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
- c) a elaboração do relatório final.
- 4.A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas: I – é de integral responsabilidade do candidato a disponi-
- bilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso: II – aos examinadores que estejam a distância será permiti-
- do avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso; III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeca a adequada participação de
- qualquer examinador ou do candidato; IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta
- minutos, o concurso será suspenso; V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou havendo impossibilidade de
- retomada, deverá ser integralmente refeita; VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocor rência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou

outro meio eletrônico:

- VII todas as ocorrências deverão ser registradas no
- 5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.
- § 1º A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro
- examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão. § 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras
- atividades nesse período. § 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- § 4º Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- § 5° Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos. § 6° - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas
- interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final § 7° - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos

em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador

membros da Comissão Julgadora. § 9°- O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à

- Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2002
- 6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios
 - eletrônicos de participação a distância. Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
 - 7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
 - I a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova:
- II a duração da arquição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
- 8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
- § 1º O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arquição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arquição, bem como o mérito dos candidatos.
- § 2º O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática: III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:
- V atividades profissionais, ou outras, quando for o caso: VI – diplomas e outras dignidades universitárias. § 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os
- títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
- § 1º A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas: I – a prova será realizada apenas com a presença do candi-

dato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro exami-

- nador que pertenca ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;
- II a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso: III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista

IV - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da

- realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto; VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar
- o prazo de guinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta. 10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito
- de acordo com as seguintes normas: I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o
- exame das provas de todos os candidatos; II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos:
- pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital; IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição

- o julgamento do memorial e a avaliação da prova

- da nota correspondente; 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproxima das até a primeira casa decimal. 12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador
- ponderada das notas parciais por ele conferidas. 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos. justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado

atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média

- Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos. § 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- 14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública. Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota

15. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao

processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados.

para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universida

de de São Paulo, scapac@eerp.usp.br. Edital EERP/ATAc 019/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E VAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO--INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE

RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 2/9/2021, estarão abertas, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 27/9/2021 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 26/10/2021, as inscrições ad concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e o respe

Mulher; 2200003- Enfermagem Oncológica: Uma Abordagem ultidisciplinar; ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia Programa: 1. Políticas públicas de promoção, prevenção, assistência e

ÁREA: SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA

Com base nas disciplinas: ERM0304 - Cuidado Integral à

2. Câncer mamário e ginecológico: políticas públicas de ncão à mulher 3. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da mulher

cuperação da saúde da mulher brasileira

4. Educação em saúde para mulheres com câncer ginecológico e mamário

5. Assistência de enfermagem à mulher com câncer mamário

Prodesp



documento assinado digitalmente

digital:

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

- 6. Assistência de enfermagem à mulher com câncer gine-
- 7. Reabilitação da mulher com câncer mamário: uma abordagem multidisciplinar 8. Educação em saúde nos eventos adversos dos trata
- s para mulheres com câncer ginecológico e mamário 9. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das distopias genitais
- 10. Climatério: novas abordagens de atenção
- 11. Assistência de enfermagem em contracepção ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER NO CICLO **REPRODUTIVO**
- Com base nas disciplinas: ERM 308 Cuidado Integral à Saúde da Mulher; ERM 5715 - Aleitamento materno: abordagem

social; ERM 311 - Cuidado Integral em Saúde II

Programa:

- 1. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher
- 2. O cuidado de enfermagem no puerpério
- 3. Assistência de enfermagem em contracepção 4. Humanização no processo de parto e nascimento
- 5. O cuidado integral no ciclo gravídico-puerperal 6. Políticas públicas pró-aleitamento materno
- 7. O cuidado de enfermagem à mulher em aleitamento
- 8. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das
- intercorrências mamárias 9. Educação em saúde para a gestante de risco obstétrico
- habitual
 - 10. O uso da acupuntura no aleitamento materno 11. Práticas complementares no ciclo gravídico puerperal ÁREA: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- Com base nas disciplinas: ERM0303 Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente: ERM0309 - Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; ERM5717 – Assistência Integral à Criança: conceituação teórica, ações e produção do conhecimen-
- to; ERM5778 Enfermagem e Família no Cuidado da Criança 1. O cuidado de enfermagem à criança hospitalizada e
- 2. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua
- 3. A enfermagem e a promoção da saúde da criança e
- 4. A integralidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção à saúde da criança: contribuições da enfermagem
- 5. Políticas de saúde da criança: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo
- 6. A enfermagem e o cuidado da criança pré-termo e sua
- 7. Aspectos históricos do cuidado à saúde da criança e
- 8. O cuidado de enfermagem e as medidas de proteção ao recém-nascido e à criança hospitalizada 9. A enfermagem e a educação em saúde na assistência ao
- recém-nascido e criança 10. A morbimortalidade na infância: implicações para o
- idado de enfermagem 11. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde
- ÁREA: PARASITOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM
- **EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL** Com base nas disciplinas: ERM 0205 - Parasitologia: ERM
- 0208 Parasitologia Humana; ERM 0100 Saúde Ambiental; ERM 5741- Gerenciamento de Resíduos Perigosos e Saúde
- 1. Parasitoses humanas prevalentes: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica
- 2. Artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica
- 3. Qualidade da água de abastecimento urbano com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade
- 4. Gestão das águas residuárias com foco na transmissão de agentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade 5. Gestão dos resíduos sólidos urbanos e sua relação com a
- transmissão de doenças: ações de enfermagem na comunidade 6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos de origem biológica e
- perfurocortantes 7. Gerenciamento de resíduos de servicos de saúde: papel
- da enfermagem no manejo de resíduos químicos e radiativos 8. A Enfermagem na Vigilância em Saúde e na Vigilância **Ambiental**
- ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA Com base nas disciplinas: 2200009 - Cuidado Integral em Saúde I; ERM5774 – Repensando práticas de cuidado na saúde
- coletiva, diálogo, colaboração e trabalho em equipe; EMP5513 Micropolítica do processo de trabalho em saúde e trabalho em equipe.
- 1- O processo de trabalho e da gestão de serviços de saúde e de enfermagem em Atenção Primária à Saúde
- 2- O SUS e a Atenção Básica: o trabalho do enfermeiro 3- Modelos de organização de serviços de saúde na con-
- 4- Necessidades de saúde como norte da assistência inte-
- gral na Atenção Primária à Saúde
- 5- Determinação social do processo saúde-doenca
- promoção da saúde
 - 7- Atenção primária à saúde: princípios básicos
 - 8- A participação e controle social no contexto do SUS
- 9- O cuidado integral na atenção básica em saúde 10- O trabalho em equipe como instrumento de ação e de
- cuidado integral na Atenção Primária à Saúde 11- Ações educativas do enfermeiro voltadas para o fortale-
- nento dos princípios da Atenção Primária à Saúde ÁREA: POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- Com base nas disciplinas: ERM0402 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica; ERM5701 Políti-
- 1- O Contexto Histórico das Políticas de Saúde e os Modelos sistenciais na Atenção Primária à Saúde (APS):
- 2- A Gestão do Cuidado em Saúde e as Práticas de Enfermagem nas Redes de Atenção em Saúde;
- 3- Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase na Estratégia Saúde da

Família e a prática da enfermagem

- 4- Gestão de serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS)
- 5- Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador das
- Redes de Atenção à Saúde 6- A gestão do cuidado de Enfermagem para o manejo das
- ndições crônicas na APS 7- A vigilância em saúde e a prática de enfermagem na
- Atenção Primária à Saúde (APS)
- 8- Avaliação e monitoramento da gestão e organização da
- ermagem na Atenção Primária à Saúde
- 9- Planejamento estratégico em saúde e a organização das práticas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS)

- 10- Condições de saúde da população e ações na produção do cuidado na APS
- 11- Redes de Atenção à Saúde e as relações interfederativas: desafios para a gestão no nível local ÁREA: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
- Com base nas disciplinas: ERM0111- Biologia celular, histologia e embriologia; ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.
- 1- Bases moleculares do armazenamento e transmissão da nformação genética:
- 2- Bases moleculares dos processos de síntese protéica e tino dos produtos celulares
 - 3- Ciclo celular

NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

- 4- Histologia dos tecidos fundamentais
- Histologia especial: sistema circulatório e sangue. 6- Embriologia: primeiras fases do desenvolvim
- nário, subsídios para a formação do enfermeiro 7- Bases moleculares do processo carcinogênico

9- Mecanismos de imunidade aos tumore

- 8- O microambiente inflamatório na progressão tumoral
- ÁREA: A PATOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM Com base nas disciplinas: ERM0207 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem; ERM0212 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem; ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia.
 - Programa:
 - 1- Alterações estruturais e funcionais do organismo
- 2- Fisiopatologia: patogênese (etiologia e mecanismo das doenças); manifestações clínicas (sinais e sintomas); do Diagnóstico: tratamento e cuidado
 - 3- Lesão, adaptação e morte
- 4- Fisiopatologia das alterações de desenvolvimento e rescimento
- 5- Fisiopatologia da inflamação: subsídios para o cuidado de enfermagem
 - 6- Fisiopatologia dos distúrbios circulatórios e hemodinâ-
- 7- Bases moleculares do processo carcinogênico 8- O microambiente inflamatório na progressão tumoral
- 9- Mecanismos de imunidade aos tumores ÁREA: GENÉTICA/GENÔMICA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM
- Com base na disciplina: ERM0206 Enfermagem em Genética e Genômica; ERM0109 - Enfermagem em Genética e nômica; ERM5776 – Tópicos Atuais em Oncologia Programa:
 - 1- Defeitos congênitos: questão de saúde pública
- 2- Alterações cromossômicas: mecanismos, causas, conse cias e implicações para o cuidado de enfermagem
- 3- Bases moleculares/bioquímicas das doenças genéticas e Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde
- 4- Competências essenciais de genética e genômica para o ssional de enfermagem
- 5- Atuação do enfermeiro no processo de aconselhamento genético
- 6- Oncogenômica: genética molecular do câncer 7- Oncogenômica: síndromes neoplásicas hereditárias e aconselhamento genético em câncer
- ÁREA: NUTRIÇÃO Com base nas disciplinas: ERM0204 — Nutrição; ERM0306 Dietoterapia; ERM5768 - Transtornos alimentares: aspectos diagnósticos, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos.
 - Programa:
 - 1- Macro e micronutrientes: participação na alimentação
 - 2- Recomendações nutricionais 3- Alimentação saudável: conceitos e diretrizes
- 4- Avaliação saudável do estado nutricional no ciclo vital: aspectos antropométricos e alimentares
 - 5- Aspectos nutricionais na gestão e lactação
 - 6- Aspectos nutricionais na infância e adolescência
 - 7- Aspectos nutricionais no adulto e idoso 8- Transição epidemiologia nutricional no Brasil
- 9- Processo do cuidado nutricional 10- Terapia nutricional enteral e parenteral 11- Dietoterapia na hipertensão arterial e nas doencas
- 12- Obesidade: aspectos demográficos, etiológicos, epide-
- lógicos, diagnósticos e terapêuticos 13- Transtornos alimentares: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos
- ÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE Com base nas disciplinas: ERM0112 — Bioestatística: ERM0114 - Bioestatística e ERM5745 - Estatística aplicada à
- Programa: 1- Estatística, População e amostra, Levantamento de
- dados. Variáveis aleatórias: níveis de mensuração 2- Estatística descritiva e indutiva. Representação das variá-
- veis. Representação tabular e gráfica
- 3- Medidas de posição ou tendência central e medidas de variabilidade ou de dispersão
- 4- Associação. Tabelas de contingência
- 5- Correlação e regressão linear
- 6- Teoria elementar de probabilidade
- 7- Distribuições de probabilidade: ensaio de Bernoulli, 8- Distribuições de probabilidade: distribuição Normal;
- distribuição t de "Student" 9- Estimação de parâmetros: estimação por ponto e por
- valo. Aplicação na área da saúde 10- Testes de hipóteses: conceitos fundamentais. Aplicação
- na área da saúde
- 11- Aspectos relevantes em cálculo de tamanho amostral.
- 12- Indicadores de Saúde: coeficientes e índices mais utili-
- ados em saúde ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL
- Com base nas disciplinas: ERM0128 Saúde Ambiental;
- ERM5708 Ecologia e Saúde; ERM5741 – Gerenciamentos de Resíduos Perigosos e Saúde. Programa:
 - 1- Meio Ambiente, saúde e desenvolvimento humano
- 2- Problemas ambientais globais, nacionais e regionais e uas implicações para a saúde
- 3- Saneamento, urbanização e implicações para a saúde nana e ambiente 4- Saneamento ambiental nas ações de atenção primária
- 5- Qualidade da água para consumo humano e implicações
- 6- Gerenciamento de resíduos sólidos e implicações para
- 7- Indicadores ambientais e o processo saúde-doenca
- 8- Indicadores ambientais na vigilância em saúde 9- Indicadores ambientais no atual sistema nacional de vigilância ambiental em saúde
- 10- Sistema nacional de vigilância ambiental em saúde na al realidade nacional
- 11- Saneamento de alimentos e saúde 12- Instrumentos técnicos e legais da vigilância ambienta
- em saúde 13- Instrumentos técnicos e legais da vigilância sanitária 14- Vigilância ambiental em saúde e o SUS ÁREA: EPIDEMIOLOGIA
- Com base nas disciplinas: ERM0202 Epidemiologia; ERM5709 – Metodologia da Investigação Epidemiológica; ERM5731 — Epidemiologia Clínica.

- 1- Epidemiologia: Conceitos e usos. Evolução histórica. Fun-
- damentos teóricos da explicação epidemiológica. Determinantes do Processo Saúde Doença
- 2- Etapas da Investigação Epidemiológica: Delineamentos Clássicos em Pesquisa Observacional
- 3- Estudos descritivos e Analíticos: Estudos de Coorte: Estudos Caso-controle, Estudos Transversais, Estudos Ecológicos
- 4- Medidas de Freguência de Doenças: Incidência Acumulada (Risco) e Densidade de Incidência (taxas): Medidas de Prevalência. Indicadores Brutos, Específicos e Ajustados
- 5- Medidas de Associação: Razão de Densidades de Incidência; Risco Relativo, Risco Atribuível e Fração Etiológica; Razão de Prevalências, Odds Ratio e Hazard Ratio. Indicadores Brutos
- 6- Estudos diagnósticos em Epidemiologia: Conceito de Sensibilidade e Especificidade e Valores Preditivos. Testes Múltiplos: Testes em Série e Testes em Paralelo, Sensibilidade e Especificidade Conjuntas, Nocões de Reprodutibilidade
- 7- O Conceito de Epidemiologia Clínica. Estratégias para os eamentos em Pesquisa Clínico-Epidemiológica. Enfoques de Pesquisa: Estudos Observacionais e Estudos Experimentais Eixo de Montagem; Eixo de Comparação; Eixo de Intervenção e Fixo de Unidade de Pesquisa
- 8- Validade Interna em Epidemiologia: Indagação Científica; nceito de Base Populacional; Vícios sistemáticos. Validade xterna e Anlicabilidade: Significância Clínico-Enidemiológica
- 9- Estudos Caso Controle: Definição; Seleção de Casos e Controles; Classificação dos Estudos Caso-controle; Representatividade versus Comparabilidade; Generalização dos Resultados
- Vícios Inerentes 10- Estudos de Coorte: Definição: Tempo de Seguimento: Vantagens do Delineamento; População de Referencia; Delineamentos oriundos dos Estudos de Coorte; Representatividade versus Comparabilidade, Vícios Inerentes
- 11- A Transição Demográfica e a Transição Epidemiológica Modelos de Transição no Contexto Mundial e no Contexto das Américas. A relevância das Doenças Cardiovasculares no Atual <mark>Contexto da Transição Epidemiológica. O Envelhecimento Popu</mark>acional e suas Conseguências
- 12- Fundamentos para a Leitura Crítica da Literatura Epimiológica. Introdução ao Conceito de "Vícios" em Estudos Epidemiológicos: Vicio de Seleção, Confusão e Aferição; Vícios de Identificação da Exposição e de Identificação do Desfecho Noções de Erros de Classificação
- ÁREA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM Com base nas disciplinas: 2200041 - Educação Profissional em Enfermagem I: 2200095 - Metodologia do Ensino de Enfer
- magem II: ERM 5780 Docência no Ensino da Saúde: Saberes Práticas. 1- Contexto da docência no ensino universitário da saúde
- no Brasil 2- O docente do ensino superior e o Projeto Político Peda-
- 3- O Planejamento de disciplina como instrumento de ação ducativa: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação
- 4- Inovação pedagógica no ensino superior em saúde 5- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação
- fissional: implicações para a prática de enfermagen 6- Educação Profissional em Enfermagem no Brasil: trajetória histórico-legal 7- A formação em educação profissional em enfermagem no
- texto do Sistema Único de Saúde (SUS) 8- Tendências pedagógicas na educação profissional em enfermagem e suas implicações para a formação de trabalha
- dores em saúde 9- Perspectivas teóricas do processo ensino-aprendizagen e suas interfaces com a educação profissional em enfermagem
- 10- Educação Profissional em Enfermagem: a construção de projeto político pedagógico e modelos curriculares Planejamento do processo ensino-aprendizagem na
- ucação Profissional em Enfermagem 12- Metodologias ativas e o processo de avaliação na eduação profissional em enfermagem 13- Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implica-
- s para a educação profissional em enfermagem 14- A dimensão política, gerencial e pedagógica da Educação Profissional em Enfermagem: limites e desafios O concurso será regido pelos princípios constitucionais,
- otadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-
- mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa Dra Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre acompanhado dos seguintes documentos:
- I documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte); II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam
- avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional: IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a
- V elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- tos do sexo masculino; VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do

VI – prova de quitação com o serviço militar para candida-

nício do período de inscrições. § 1° - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá entar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuiçõe para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens

constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou

- gualguer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato. § 3º - Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já
- omologação implicará o indeferimento de sua inscrição. - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial. § 5° - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das

ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal

contram em situação regular no Brasil. § 6° - No ato da inscrição, os candidatos portadores de sidades especiais deverão apresentar solicitação para que

exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se

- iem as condições necessárias para a realização
 - § 7° Não serão aceitas inscrições pelo correjo, e-mail
- § 8° É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali
- estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. § 9° - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua oscrição será indeferida
- § 10 Não será admitida a apresentação extemporânea documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- § 11 A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Unirersidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores
- que impossibilitem a transferência de dados. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da(o) ...,
- seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de <mark>acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regim</mark> Geral da USP
 - 3. As provas constarão de
- I prova escrita peso 1 (um); - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente
- obra do candidato ou parte dela peso 3 (três); III – julgamento do memorial com prova pública de arguição eso 4 (quatro):
- § 1° A convocação dos inscritos para a realização das vas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário
- § 3° A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, diante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

IV – avaliação didática – peso 2 (dois).

abelecido não poderão realizar as provas.

- a) a elaboração de listas de pontos e de temas; b) a deliberação sobre eventual pedido de substituição de

qualquer examinador ou do candidato;

2º da Resolução nº 7955/2020.

- c) a elaboração do relatório final. 4.A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:
- I é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso; II – aos examinadores que estejam a distância será permiti-
- do avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso; III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de
- IV se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta nutos, o concurso será suspenso; V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que
- etomada, deverá ser integralmente refeita; VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de

- VII todas as ocorrências deverão ser registradas no atório final. 5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem gera e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art.
- § 1º A prova será realizada apenas com a presenca do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão. § 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos
- candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período. § 3° - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso,
- cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. § 4° - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de
- cinco horas de duração da prova. § 5° - Durante sessenta minutos, após o sortejo será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
- § 6° As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final. § 7° - A prova, que será lida em sessão pública pelo candi-
- dato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão. Cada prova será av membros da Comissão Julgadora.

§ 9°- O candidato poderá utilizar microcomputador para a

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas

alização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à

Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001,

- e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2002. 6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
- elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento
- I a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da II – a duração da arquição não excederá de trinta minutos

as seguintes normas:

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. 8. O julgamento do memorial com prova pública de argui-

ção será realizado por meio de sistemas de videoconferência e

por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova ca de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arquição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arquição, bem como o mérito dos candidatos.

outros meios eletrônicos de participação a distância.



documento assinado digitalmente

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp

conjunto de suas atividades que poderão compreender: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

– atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos; IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à omunidade:

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após obtenção do título de doutor. 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a

capacidade de organização, a produção ou o desempenho

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato:

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto:

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

 II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candi-III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova

pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital: IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os can-

didatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente: 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproxima-

das até a primeira casa decimal. 12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média

ponderada das notas parciais por ele conferidas. 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, iustificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os

examinadores com os seus termos. § 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3° - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota

15. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados, para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universida de de São Paulo, scapac@eerp.usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E **ZOOTECNIA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia Processo:18.1.207.10.0

Extrato Primeiro Termo de Aditamento Contratual Contratante: USP-Faculdade de Medicina Veterinária e

Zootecnia

Contratada: AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviço LTDA

Cláusula 1 - Objeto

Prorrogação do Contrato: por 12 meses a partir de 01.09.2021

Cláusula 2 - - Do Valor e dos Recursos Valor Anual do Contrato: R\$ 59.340,00 e valor mensal R\$

Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA Edital FSP 025/2021 - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE--DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, COM BASE NA ESPECIALIDADE "POLÍTICAS E SISTEMAS

DE SAÚDE" - EDITAL 017/2021 A Congregação, em sua 7ª/2021 Sessão, realizada em no 2021 HOMOLOGOU, a inscrição Emília Moraes Bousquat, bem como a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde - Especialidade "Políticas e Sistemas de Saúde - (Edital 024/2021).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 026/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊN-CIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE

- Especialidade: "Políticas e sistemas de saúde" A Vice-Diretora torna público que o concurso para obtenção de título de livre-docente, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, referente ao Edital FSP 017/2021, publicado no D.O.E. de 03/07/2021, será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, com início às 8h00 do dia 21 de outubro de 2021. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, No Regimento Geral da USP, Regimento da Faculdade de Saúde Pública e nos artigos 2º e 3º da Resolução 7955/2020. Assim sendo, fica convocada a candidata inscrita Dr.ª Aylene Emília Moraes Bousquat, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/ USP; Professora Associada Cláudia Maria Bógus - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Profa. Titular Hillegonda Maria Dutilh Novaes - Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP: Professor Associado. Luís Eugênio Portela Fernandes de Sousa - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia/UFBA e Professor Associado Nelson Felice de Barros - Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas da /Universidade de Campina/UNICAMP.

Suplentes: Professora Titular Patrícia Constante Jaime Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/ USP; Professor Titular Ivan França Junior - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP: Professora Associada Isabela Cardoso de Matos Pinto - Instituto de Saúde Coletiva Universidade Federal da Bahia/UFBA; Professora Titular Eli Iola Gurgel Andrade - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais/ UFMG e Professor Titular Luiz Augusto Facchini - Departamento de Medicina Social, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EDITAL HU n°184/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 146/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista o surgimento de vaga e que em virtude da obrigatoriedade de cumprimento de duzentena a candidata THAÍS PORTA DE LIMA (8ª) será reclassificada como 46ª colocada do Processo Seletivo, convoca: - SAMANTHA RODRIGUES DE PAULA (9ª), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária — São Paulo — SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 117/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FARMACÊUTICO TEM-PORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 59/2021

(REF.: EDITAL N° 001/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRI-TA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Técnico em Biblioteconomia pela Carreira de Profissionais de Apojo ao Ensino. Pesquisa e Extensão – PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

1. - Do Recurso: O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias

úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética: Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss

Nota 8926947 0 - ADRIANA AZENHA BARILON - 41405626 7

23,00 - 65,00 - 88,00 8927209 9 - AMELIA GALDINO MONTEIRO AMANCIO

30666951 1 - 18,00 - 51,00 - 69,00 0005591 3 - BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS

43494888 0 - 23,00 - 65,00 - 88,00 8979125 8 - BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES

56024973 1 - 30,00 - 65,00 - 95,00 8971162 9 - CAMILA RAQUEL GEROTTO DE TOLEDO

30218347 4 - 2,50 - 65,00 - 67,50 8937787 7 - CAMILA RIBEIRO MESSIAS - 442545617 32,50 - 52,00 - 84,50

8938679 5 - CRISTINA KEIKO NAMEOKA - 249669924 26.50 - 65.00 - 91.50

0017673 7 - EUZEBIO LUIZ PINTO - MG 21925360 - 35,00

65,00 - 100,00 8934538 0 - FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA - 49753832

5 - 18,00 - 65,00 - 83,00 0005577 8 - FRANCISCO TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA

FOZ - 55717089 8 - 30.00 - 65.00 - 95.00 0031006 9 - GIULIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMEN-

TO - 23630680 - 26,50 - 39,00 - 65,50 8948001 5 - INAE DE SOUSA MIRANDA - 54701273 1 -

35.00 - 65.00 - 100.00

8967052 3 - ISABELA DORACI CARDOSO MACHADO

XAVIER - 36854395 X - 32,50 - 39,00 - 71,50 8973732 6 - JULIA CAVALLARI PEIXOTO SANTOS - 39540568

3 - 5,00 - 64,00 - 69,00

0008607 0 - JULIANA RACHED - 38036652 6 - 35,00 65,00 - 100.00

8938153 0 - JULIANO BENEDITO FERREIRA - 47439280 6 - 18,00 - 65,00 - 83,00

0052797 1 - KAZUMI TOMOYOSE - 45946344 5 - 35,00

65,00 - 100,00

8944265 2 - LALESKA DANTAS DE ALMEIDA - 53940110 9 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8989957 1 - LUCIA TATEISHI DESTRO - 32913255 6 - 35,00 - 39.00 - 74.00

8970558 0 - LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR - 45741050 4 35.00 - 65.00 - 100.00

· Luma Pereika de Almeida - 3/253893 9 32,50 - 65,00 - 97,50

8928959 5 - RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA 394720027 - 29,00 - 65,00 - 94,00 8963604 0 - RAPHAEL CESAR DE FREITAS CARVALHO

46538085 2 - 6,00 - 65,00 - 71,00

8949648 5 - RODRIGO AKIO SIQUEIRA SONO - 343966773 24,00 - 65,00 - 89,00

8946568 7 - SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI -41600801 X - 26,50 - 65,00 - 91,50

8957503 2 - STELLA CRUZ RUIZ - 39294365 7 - 35,00 65,00 - 100,00 8940884 5 - THAILAN PEREIRA DA SILVA - 41764857 1

20.50 - 64.00 - 84.50

0031407 2 - VANESSA DONIZETE GUIMARAES - 28229750 9 - 35,00 - 52,00 - 87,00

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota 0048301 0 - 42239534 1 - 0,00 - 0,00 - 0,00 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

2.2. Candidato inabilitado:

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 60/2021

(REF.: EDITAL Nº 002/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRI-TA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico de Laboratório pela Carreira de Profissio-

nais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEPE o resulta do da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética: Inscrição - nome - Documento - Diss O01 - Diss O02 - Diss

0051237 0 - ALINE LUISA MANSUR - 46916251 X - 30,00 - 30.00 - 60.00

0007507 8 - DEBORA DA SILVA FREITAS - 24156792 0 30,00 - 40,00 - 70,00

0005714 2 - FABIANE POHLMANN DE ATHAYDE

7106102663 - 50,00 - 40,00 - 90,00 8953804 8 - LIVIA FURQUIM DE CASTRO - 35546926 1 50.00 - 40.00 - 90.00

0051541 8 - PAULA SANCHES DOS SANTOS - 47329890 50,00 - 50,00 - 100,00

0002513 5 - PEDRO CARLOS DE ALMEIDA NETO - 14237764 30,00 - 50,00 - 80,00

2.2. Candidato inabilitado:

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota 0016435 6 - 8510093 - 30,00 - 20,00 - 50,00 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido resente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 61/2021

(REF.: EDITAL Nº 003/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRI-TA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico em Bioterismo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante: 1. - Do recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. Do resultado: 2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética:

Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss

0051603 1 - BEATRIZ DE SOUZA CICALA - 54119791 5 50,00 - 45,00 - 95,00

8931778 5 - CAMILLE GAUBE GUEX - 2099045383 - 40.00 50.00 - 90.00

0005341 4 - DANIEL GIANFRANCISCO - 42982373 3 - 45,00 50.00 - 95.00

8976017 4 - GUSTAVO HENRIOUE RODRIGUES DA SILVA 33470171 5 - 30,00 - 50,00 - 80,00 0028484 0 - JHENIFER ALVES DE CAMARGO - 48844814

8 - 45.00 - 50.00 - 95.00 8969945 9 - JULIA RAMIRES ZINGRA - 52738725 3 - 50,00 45,00 - 95,00

8981479 7 - JULIANA MARCELINO TEIXEIRA - 53995290 4 - 45,00 - 50,00 - 95,00

0005099 7 - JULIANO MACIEL DE CAMARGO - 445671270 45.00 - 50.00 - 95.00

8967597 5 - LETICIA DELGADO MIRANDA - 37632395 4 15,00 - 45,00 - 60,00

8981985 3 - LETICIA GUEDIN VERRATTI - 48715569 5 50,00 - 45,00 - 95,00 8984763 6 - LUCAS BIBIANO DE OLIVEIRA SOUZA

59332019 0 - 30,00 - 35,00 - 65,00 8982337 0 - LUCIENE SILVA DOS SANTOS - 41687727 8 45,00 - 20,00 - 65,00

8998157 0 - MARCELA DA SILVA FELICIO - 52655363 7 50,00 - 45,00 - 95,00 0021032 3 - MARCELA SIQUEIRA MEDINA DA CUNHA

32308209 9 - 50,00 - 50,00 - 100,00 8971434 2 - MARINA ROVANI DRUMMOND - 29955520

3 - 45,00 - 40,00 - 85,00 0052310 0 - MIRELA PELIZARO VALERI - 48724576 3

50,00 - 50,00 - 100,00 8926930 6 - PEDRO MOREIRA XAVIER - 48165407 0 - 25,00 50,00 - 75,00

8995948 5 - RAMON DE OLVEIRA SOUZA - MG 17125675 - 20.00 - 50.00 - 70.00

0030561 8 - RAQUEL TROPIA DE ABREU - 11340456 0

25,00 - 50,00 - 75,00 0016493 3 - SARAH MARIA RIBEIRO GUIMARAES

30634735 0 - 45,00 - 45,00 - 90,00 0051692 9 - TACIANA DALLA ROSA BEZERRA CAVALCANTI

- 22205405 - 15,00 - 50,00 - 65,00 0050641 9 - TAMIRA MARIA ORLANDO - 15454693 - 40,00

35,00 - 75,00 8933718 2 - VIVIANE NERIS BERNARDINO - 49521033 X -50,00 - 50,00 - 100,00 2.2. Candidatos inabilitados, em ordem de inscrição:

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota 0000102 3 - 50561019 X - 7,50 - 35,00 - 42,50 0015543 8 - 12475728 7 - 15,00 - 25,00 - 40,00 0024600 0 - 53065346 1 - 0,00 - 35,00 - 35,00

0050873 0 - 55566261 5 - 15,00 - 30,00 - 45,00 8930980 4 - 3584487 - 15,00 - 30,00 - 45,00 8958001 0 - 29341041 0 - 15.00 - 10.00 - 25.00

8988378 0 - 47861937 6 - 7.50 - 20.00 - 27.50 8993619 1 - 45747478 6 - 15,00 - 15,00 - 30,00 E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

SECRETARIA GERAI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Concurso de Livre Docência, na área de Ciências da Terra, na disciplina GM 082 – Geociências para o Ensino Fundamental e Médio, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 27/10/2021, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 27/10/2021 – quarta-feira 8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos: 11h00 - Prova Didática;

13h30 – Prova de Arguição. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Maurício Compiani, Leda Maria Caira Gitahy, Paulo César Boggiani, Rosemy da Silva Nascimen to, Fernanda Keila Marinho da Silva; Suplentes: Maria Inês de Freitas Petrucci S. Rosa, Sílvia F. de Mendonça Figueirôa, Luiz Marcelo de Carvalho, Paulo de Tarso Amorim de Castro, Marcos Antônio Leite do Nascimento.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Roberto Greco.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAL**

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fisiologia Clínica, nas disciplinas BS111 - A Célula, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD544

Fisiopatologia Integrada I, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD443 - Introdução à Patologia e FR158 - Laboratório Clínico II, do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h45min do dia 10 de novembro de 2021, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

São Paulo, 131 (185) - 401

Dia: 10/11/2021 – Quarta-feira

08h45 - Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito

09h00 - Prova Prática

10h00 – Prova de Didática

11h00 - Prova de Títulos (somente a banca)

14h00 – Defesa de Tese – Arquição e em seguida apuração e divulgação dos resultados A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Antonio Rocha Gontijo, José Roberto Campello Carvalheira, Roger Chammas, Sérgio Akira Uvemura e

Oliveira, Francisco Laurindo, Bettina Malnic e Mário Henrique de Barros. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito ROGER FRIGÉRIO

Luís Eduardo Soares Netto. Suplentes: Alexandre Leite Rodrigues

CASTILHO. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 3, na área de Bioquímica de Macromoléculas, nas disciplinas BB-123 - Bioquímica Básica I, BB-125 - Fundamentos de Biologia Molecular, BB-281 - Bioquímica de Proteínas, BB-315 Bioquímica, BB-381 - Metabolismo, BS-580 - Fundamentos de Biologia Celular e Molecular, BS-103 - Bases Funcionais do Corpo Humano I e BS-203 - Bases Funcionais do Corpo Humano

to de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seia portador do Título de Doutor.

II. do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Institu-

2. DO PERFIL DESEJÁVEL

2.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

2.2.1. Seja Doutor em Bioquímica ou áreas afins; 2.2.2. Estágio de pós-doutoramento em Bioquímica ou áreas afins; 2.2.3 Competência em Biologia Estrutural com experiência

em técnicas de caráter experimental de fronteira 2.2.4. Experiência didática para curso de graduação:

2.2.5. Comprovada capacidade de captação de recursos como pesquisador responsável;

2.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo. 3. DO REGIME DE TRABALHO 3.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)

é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade

estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes

áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade. 3.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão,

poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI),para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). 3.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/2001, cuio texto integral está disponível no sítio: http:// www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_

Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010. 3.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor,

norma=2684. 3.4. O aposentado na carreira docente aprovado

no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de

MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 1.918,76 b) RTC – R\$ 4.870,60 c) RDIDP – R\$ 11.069,37

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ formulario no período de 30 (trinta) dias úteis a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minu-

tos do último dia do prazo de inscrição. 4.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade/Instituto, contendo nome, domicílio e

profissão, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou docuento oficial equivalente, sendo que a comprovação de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.4. títulos honoríficos;

c.2. curriculum vitae et studiorum: c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação; c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou. d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento

ncionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB e) plano de trabalho. (se estiver previsto na prova espe-

cífica) 4.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições. 4.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, tem-

porária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita. 4.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar

por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

Prodesp



documento assinado digitalmente garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp